

24 07 2023 dno
1130/23 405
2 23
PIP

JM.0098.2023
Azambuja, 20 de julho de 2023

Assunto: Emissão de parecer relativo ao assunto “Pedido de Informação Prévia – Viabilidade de reparcelamento de loteamento e construção de unidade logística, muros de vedação e obras de urbanização – Quinta da Ameixoeira – Alcoentre”, processo n.º 2/23 – PIP.

Exmo. Sr.
Arq. Paulo Natário

Em resposta ao pedido de emissão de parecer relativo ao PIP supra identificado, informamos que:

- O prédio correspondente à operação de loteamento n.º03/2007, sobre o qual é solicitado o presente Pedido de Informação Prévia não confronta com zona servida por rede de distribuição de água nem por rede de drenagem de águas residuais domésticas.
- Existe, no entanto, junto ao limite de propriedade, uma Conduta Adutora, cuja função é efetuar o abastecimento de água à Vila de Aveiras de Cima, a partir do Reservatório de Alcoentre.
- Dependendo das necessidades de abastecimento em causa, tanto para consumo humano como para combate a incêndio, poderá ser avaliada *à posteriori*, a possibilidade de o empreendimento em causa ser abastecido por esta conduta, cuja função prevista não é o abastecimento de percurso.
- No que se refere à drenagem de águas residuais domésticas, tendo em consideração a inexistência de rede pública de drenagem deverá ser equacionada uma solução autónoma para tratamento dos efluentes. Mais se informa que a entidade responsável pela análise e aprovação deste tipo de soluções de tratamento é a APA-Agência Portuguesa do Ambiente.

Informamos ainda que caso a presente pretensão venha a merecer parecer favorável por parte das diversas entidades envolvidas, nomeadamente CMAz e IP.S.A., deverão ser salvaguardadas as condições infraestruturais das condutas e elementos das redes, pertencentes à Águas da Azambuja, aquando da execução do novo nó de ligação do empreendimento à EN366. Neste âmbito deverá ser analisada a necessidade de alteração dos traçados das infraestruturas, no âmbito dos serviços afetados pela intervenção.

Os encargos decorrentes das intervenções acima referidas serão da responsabilidade do requerente.

Ficando à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que entendam necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

AdAz - Águas da Azambuja, S.A.
Rua Teodoro José da Silva
Edifício Atrium Azambuja, 37
2050-335 Azambuja
NIPC 508 911 443

(João Martins, Eng.)

ca